

Portaria nº 027/DG, de 05 de maio de 2025

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
017/2025"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sr. **Milena Silveira Resende**, matrícula **101159**, como Fiscal Titular e a Sra. **Magda Silva Nery**, matrícula **102335**, como Fiscal substituta da Contrato 017/2025, vinculado à dispensa de licitação, processo administrativo nº 2025014486, para a contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução dos Vestibulares para os Cursos de Medicina, para ingresso em 2025/2026, oferecidos pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no Campus I (Mineiros/GO), III (Trindade/GO), atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos cinco dias de maio de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

Juliene Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #C5C7SIOid0LMSxX-La6elf9Oa2HWh9o e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 027.2025 - NOMEANDO FISCAL
ID ÚNICA: #C5C7SIOid0LMSxX-La6elf9Oa2HWh9o
Hash do documento original (SHA256):
7214871bb5873e8d2e1a73a9d7fe30662b8034b08c00c154497654d91169e2fb

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **05/05/2025 - 16:24:21 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	05/05/2025 - 16:22:17 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Emitente)	05/05/2025 - 16:24:21 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
05/05/2025 - 14:25:44 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
05/05/2025 - 16:22:17 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552607243536546, -52.55212834024896 e utilizando o IP 191.37.226.133
05/05/2025 - 16:24:21 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo número whatsapp nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133

